



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: nº 2022/07/260

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL e Zetrasoft Ltda. CNPJ 03.881.239/0001-06.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ECONSIG - Sistema Eletrônico, via Internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR GLOBAL: O presente convênio não tem valor a ser pago pelo PREVINIL.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/04/162

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de educação financeira para ministrar a aplicação de prova de certificação profissional para os Dirigentes do PREVINIL, Membros do Conselho Deliberativo, Membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, em nome do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., CNPJ 05.773.229/0001-82, no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Em, 24 de agosto de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente - PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/07/278.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha para o PREVINIL, em nome da empresa RRJ Serviços Terciarizados Ltda., CNPJ 19.290.823/0001-27, visto que o valor acima citado será de R\$ 1.218,35 (um mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Em, 25 de agosto de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente - PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/07/279.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higienização para o PREVINIL, em nome da empresa: D'Limp Comércio Ltda., CNPJ 03.011.882/0001-89, no valor total de R\$ 917,26 (novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Em, 25 de agosto de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente - PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 071 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Conceder a **TANIA GARRIDO GUIMARÃES**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ADILSON GUERRA GUIMARÃES** que ocupava o cargo de PROFESSOR III MIII REF. F com a matrícula nº 418, falecido em 12.07.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 2.461,17 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), aplicados os redutores contidos no §2º do Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19 sobre o benefício integral da ex-servidora da Câmara Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12.07.2022.

Ref.: Processo nº 2022/08/316.

NILÓPOLIS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 072 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art.

40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Conceder a **JOAQUIM SERGIO SOARES** na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada **LURDES DA COSTA BORGES SOARES** que ocupava o cargo de PROFESSOR III - MIII REF. F com a matrícula nº 473, falecida em 26.06.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 3.750,12 (três mil setecentos e cinquenta reais e doze centavos), correspondentes a 100% (cem por cento) do benefício integral da ex-servidora da Prefeitura de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/07/274.

NILÓPOLIS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 073 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso II, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Conceder a **ALCIMAR DE SOUZA DOMINGOS** na qualidade de companheiro da ex-servidora aposentada **IRENE MOREIRA DE SOUZA CAMILLO** que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com a matrícula nº 2.894, falecida em 26.07.2021, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), correspondentes ao benefício integral da ex-servidora da Prefeitura de Nilópolis, assim discriminados:

- VENCIMENTO - Lei Ordinária nº 6.639/2021.....	R\$ 1.100,00
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 550,00
- TOTAL.....	R\$ 1.650,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13.05.2022.

Ref.: Processo nº 2022/05/180.

NILÓPOLIS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL